



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1903

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Lulício Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Estefânia Kintschev**  
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1903

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Cara Convite Nº 043/2023

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 180/2023 - Cara Convite nº 043/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **Bruno Denadai Pellim LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.347.880/0001-70.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 002/2024**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **Bruno Denadai Pellim LTDA EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 126.145,40 (Cento e vinte seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 15 de Julho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Merculis Alexandre Ernandes**  
**Secretário de Saúde**

### Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Cara Convite Nº 035/2023

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 101/2023 - Processo Administrativo nº 159/2023 - Carta Convite nº 035/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.766.199/0001/78 e a Empresa **DI CASTELI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.630.840/0001-00.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 101/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a Empresa **DI CASTELI LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 61.646,50 (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual

teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 12 de Agosto de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Ana Paula de Andrade Marques**  
**Secretária Mun. de Assist. Social**

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

Carta Convite Nº 035/2023

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 100/2023 - Processo Administrativo nº 159/2023 - Carta Convite nº 035/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.766.199/0001/78 e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 100/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 37.464,98 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 12 de Agosto de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Ana Paula de Andrade Marques**  
**Secretária Mun. de Assist. Social**

### Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 Pregão Presencial Nº 028/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 061/2022 - Processo Administrativo nº 072/2022 - Pregão Presencial nº 028/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **MEDEIROS E CALLEGARI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.134.246/0001-59.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 061/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **MEDEIROS E CALLEGARI LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato juntamente com os Termos Aditivos foi de R\$ 210.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1903

Página 3 de 4

(Duzentos e dez mil reais), foi executado na sua totalidade.  
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Julho de 2024.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mercuris Alexandre Ernandes  
Secretário de Saúde

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Agente de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve **REABRIR** a licitação divulgada através do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Execução da obra de conclusão da Construção do Predio da Camara de Vereadores do Municipio de Gloria de Dourados, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma, planilhas e demais documentos anexos ao edital**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

**DATA DO JULGAMENTO:** Dia 27 de agosto de 2024, às 09h00min.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário local (Mato Grosso Do Sul).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL:** [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)  
Glória de Dourados - MS, 12 de agosto de 2024.  
Vicente Pereira Felizari  
Agente de Contratações

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024**  
**PROFESSORES**

**Edital de Convocação nº 013, de 13 de agosto de 2024.**

O município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado através de Edital publicado no Diário Online no dia 02 de fevereiro de 2024, edição 1741, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n -CEAD, nesta cidade e Comarca, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);(<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
- Declaração étnico racial
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1903

Página 4 de 4

mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

A Lotação dos professores ora convocados ocorrerá por ordem de chegada.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Glória de Dourados/MS, 13 de agosto de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**

*Prefeito Municipal*

### **ANEXO I**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12º	ANA TEREZA SOUZA MARQUES
13º	ALESSANDRA FLAVIA DE MORAES SILVA

  

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
51º	IRACI SANTOS SOUZA
52º	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA

.....